

Sorteio: 1 bolsa integral para o Curso Cooplem em Casa para o 2/2020 **“Bolsa de Estudos para o Cooplem em Casa”**

1. DO SORTEIO

1.1. O sorteio “Bolsa de Estudos para o Cooplem em Casa” é uma realização da Cooplem Idiomas.

1.2. O Sorteio será realizado em todo o território brasileiro, de 11/08/2020 a 24/08/2020. Caso a Cooplem veja necessidade de adiar ou reduzir este prazo, o sorteio permanece válido durante toda a vigência do período a ser definido pela Cooplem idiomas.

1.3. O Sorteio é direcionado a novos aluno(a)s ou alunos da Cooplem regularmente matriculados para o segundo semestre de 2020.

1.4. O Sorteio tem como objetivo escolher, por meio de um sorteio eletrônico, um usuário do instagram, seguindo as regras aqui determinadas.

1.5. O Sorteio busca aumentar o engajamento on-line com nossos Aluno(a)s.

2. DA MECÂNICA

2.1. Uma foto postada no perfil da Cooplem em 11/08/2020 deve ser entendida como postagem oficial, conforme descrito na própria imagem postada.

2.2. Para participar do Sorteio, o candidato(a) deverá: ter uma conta ativa no Instagram e seguir o perfil @cooplemidiomas, curtir a postagem oficial, marcar dois (02) amigos nos comentários da postagem oficial.

2.4 Um sorteio usando o site <https://sorteioigram.com/>, ou outro semelhante, será feito considerando os números da listagem gerada como explicado no item 2.3

2.5 Ao escolher participar deste sorteio, o(a) aluno(a) concorda com todas as regras aqui citadas.

3. DAS RESTRIÇÕES ÀS RESPOSTAS

3.1. As pessoas que marcarem nos comentários perfis empresariais e/ou de marcas, personalidades ou fakes (falsos) não terão sua participação validada.

3.2 É possível marcar mais de três (03) amigos em comentários diferentes na publicação oficial, desde que todos os perfis sejam de diferentes pessoas.

3.3 Somente serão válidos os comentários no post oficial da promoção.

3.4 Podem participar pessoas residentes em todo território brasileiro, que não tenham vínculo cooperativista ou empregatício com a Cooplem Idiomas

3.5 Serão válidos os comentários postados até as 23h59min do dia 24/08/2020 e o resultado será divulgado em uma publicação em Stories e no post oficial da promoção no Instagram @cooplemidiomas no dia 25/08/2020.

3.4. Em momento algum poderá a Cooplem ser responsabilizada por inscrições/ entradas no sorteio/ cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

3.9.1. A Cooplem não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou para o correto processamento de inscrições e envio das fotos, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Cooplem

em recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou na rede social ou no site ligado ao sorteio, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

3.9. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Cooplem não garante que o acesso às redes sociais e ao site SorteioGram esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Será premiado o(a) candidato(a) cujo número/usuário for sorteado no site SorteioGram ou outro semelhante, desde que tenha seguido todas as regras, sendo premiado com 1 (uma) bolsa de estudos integral válida exclusivamente para o curso Cooplem em Casa apenas para o 2º semestre de 2020, em uma das turmas já disponíveis no mapa de turmas da Cooplem Idiomas.

4.1.2. Após a comunicação do vencedor no dia do sorteio, a Cooplem entrará em contato com o vencedor por mensagem privada em rede social e/ou telefone para solicitar e fornecer as informações necessárias para o cadastro do prêmio em nosso sistema interno.

4.1.3. O(A) vencedor(a) do Sorteio só poderá receber o prêmio se tiver cumprido as regras mencionadas neste regulamento

4.1.4. O prêmio é individual, não passível de divisão e não poderá ser convertido em dinheiro.

4.1.5. O prêmio não inclui o material didático, que deverá ser adquirido separadamente pelo vencedor.

5. DIREITO AUTORAL E DIREITO DE IMAGEM

5.1. O candidato(a) vencedor(a) deste Sorteio concorda em ceder definitivamente à Cooplem ou a terceiros por ela autorizados, autorização para publicação de seu nome e/ou foto de perfil para comunicação do resultado do sorteio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Cooplem e que comprometa a realização do Sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Conselho Administrativo da Cooplem Idiomas.

8.3. Este Regulamento, acordado entre as partes, é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem consideração a qualquer disposição ou conflito com as leis de outros países. E para dirimir eventuais questões oriundas do mesmo, fica eleito pelas partes o Foro de Brasília/DF Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que ora seja ou que venha a ser.

8.4. A participação neste Sorteio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Brasília, 11 de agosto de 2020.